



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**  
(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

Solicita que seja apresentado requerimento de informação ao Tribunal de Contas da União acerca do processo de monitoramento contínuo realizado pelo Tribunal em face dos gastos com cartão corporativo da Presidência da República.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário da Comissão, seja apresentado requerimento de informação, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União sobre o processo de monitoramento contínuo realizado em torno dos gastos do cartão corporativo do Presidente da República entre janeiro de 2023 e julho de 2025, requerendo o encaminhamento do inteiro teor do processo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme publicado pela imprensa em 16 de julho, a Presidência da República já gastou mais de R\$ 55 milhões com cartão corporativo desde a posse de Lula em 2023<sup>1</sup>.

Esses valores constam de processo de monitoramento contínuo do Tribunal de Contas da União, de maneira que 99,5% do montante

<sup>1</sup>

Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/exclusivo-presidencia-gastou-mais-de-r-55-milhoes-com-cartao-corporativo-desde-a-posse/>



mencionado são despesas sigilosas, o que impede qualquer transparência e fiscalização por instituições como esta Câmara dos Deputados.

Também foram registrados R\$ 394 mil em gastos pagos com cartão corporativo pela Vice-Presidência, com um percentual de 92% de despesas sigilosas.

Conforme o próprio TCU, não existe no sítio eletrônico do órgão do Executivo informações atualizadas sobre as despesas com cartões de pagamento. No Portal da Transparência, conclui o TCU, a situação não é muito diferente.

Na plataforma, a mencionar, temos o registro de que R\$ 35.109 foram gastos em um único posto de gasolina em uma região nobre da cidade de São Paulo entre janeiro de 2023 e abril de 2025, mas não existe nota fiscal nem qualquer detalhamento que permita aferir se os dispêndios foram com combustíveis ou com uma despesa potencialmente irregular.

Essa matéria em torno do cartão corporativo é objeto de constantes auditorias, parcela destas oriundas da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara, diante de toda falta de transparência, responsabilidade e economicidade nos gastos.

Assim, considerando o papel desta Comissão de realizar a fiscalização e controle do Poder Executivo federal, se faz necessário o envio do inteiro teor, pelo Tribunal de Contas da União, do processo de monitoramento contínuo realizado em torno dos gastos do cartão corporativo do Presidente da República entre janeiro de 2023 e julho de 2025.

Sala da Comissão, em 16 de julho de 2025.

Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

